



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 013, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidores para ocuparem o cargo de Conselheiros Tutelares do município de Luziânia-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 4.485, de 23 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, à reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, e dá outras Providências;

CONSIDERANDO a eleição realizada em 1º de outubro de 2023 para o Cargo de Conselheiro Tutelar do município de Luziânia-GO;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo elencados para ocuparem o cargo de Conselheiros do Conselho Tutelar do Município de Luziânia-Goiás para o quadriênio 2024-2028, conforme abaixo descrito:

- I. HUDSON GERALDO TOLEDO, inscrito no CPF/MF 332.051.671-04, para o Cargo de Conselheiro Tutelar;
- II. EDILSA VIEIRA DE FREITAS ALVES MORAES, inscrita no CPF/MF 414.425.551-49, para o Cargo de Conselheiro Tutelar;
- III. SHIRLEY LIMA DE JESUS, inscrita no CPF/MF 823.041.571-49, para o Cargo de Conselheiro Tutelar;
- IV. MARIA ELIENE OLIVEIRA DA COSTA, inscrita no CPF/MF 529.611.091-91, para o Cargo de Conselheiro Tutelar;
- V. JOSÉ GERALDO DE SOUSA FELISBINO, inscrito no CPF/MF 827.323.961-68, para o Cargo de Conselheiro Tutelar;
- VI. RUBENS DIAS DA ROCHA, inscrito no CPF/MF 917.872.971-87, para o Cargo de Conselheiro Tutelar;



- VII. TEREZA AUGUSTA DE CARVALHO, inscrita no CPF/MF 119.038.301-25, para o Cargo de Conselheiro Tutelar;
- VIII. PATRÍCIA DANIELE DA SILVA SOUSA RIBEIRO, inscrita no CPF/MF 020.941.543-60, para o Cargo de Conselheiro Tutelar;
- IX. JOEL DA SILVA ROBERTO, inscrito no CPF/MF 443.823.321-68, para o Cargo de Conselheiro Tutelar;
- X. KLLAUS VIANEY BATISTA DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF 603.253.056-68, para o Cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA